



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2518/2023

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Leila da Rocha, Prefeita São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora adiante nominada:

Matrícula	Nome do Servidora	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
29343147	Leila Aparecida da Rocha	30	01/01/2023 a 31/12/2023	01/02/2024 a 01/03/2024

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

